



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 5285

MACAPÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 1988 - 6ª - FEIRA

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Dr. Procurador Geral do Território
JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Dr. Auditor do Governo do Território
JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO LAHOR BENIGNO

Secretário de Agricultura
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE

Secretário de Segurança Pública
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Secretário de Saúde
Dr. JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1348 de 18 de outubro de 1988.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e artigo 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81, tendo em vista o que consta da Sindicância nº 003/87-DPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais trinta (30) dias, a contar de 19/09/88, os termos do Decreto (P) nº 1138, de 12 de agosto de 1988, publicado no Diário Oficial do Território de nº 5220, do dia 18 do mesmo mês e ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 18 de outubro de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

CONSELHO TERRITORIAL DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO TERRITORIAL DO AMAPÁ, de acordo com o Artigo 26 do Decreto-Lei nº 411/69 e Artigo 15 do Regimento Interno, convoca os Senhores Conselheiros a comparecerem a Centésima Septuagésima (170ª) Reunião Ordinária, a ser realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 1988, na sala de reunião do Colegiado, nesta cidade de Macapá, com seu início previsto para às 09:00 horas.

Macapá-Ap, 18 de novembro de 1988

ELFREDO TÁVORA GONSALVES
Presidente

CONCURSO DECORAÇÃO NATALINA

CAP. I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Criar na população o hábito de participação em atividades coletivas que visem melhorar o aspecto visual da cidade;

Art. 2º - Fornecer e estimular a livre expressão da criatividade;

Art. 3º - Estimular a integração e conagração da comunidade.

CAP. II - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º - Poderão participar do concurso grupo de pessoas que componham um mesmo quarteirão e/ou quarteirões subsequentes.

Parágrafo Único - Não haverá limitação de idade para os participantes

CAP. III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições serão realizadas na SEPLAN/DETUR, av. FAB s/nº, no horário normal de expediente, no período de 25/11 a 15/12.

CAP. IV - DO JULGAMENTO

Art. 6º - A Comissão que indicará os vencedores será constituída por 05 (cinco) membros, que tenham afinidade com as artes plásticas.

Art. 7º - Serão julgados os seguintes itens: conjunto, originalidade, beleza e material.

Art. 8º - Será declarado vencedor o grupo que obtiver o maior número de pontos.

Parágrafo Único - No caso de empate no total de pontos o prêmio será dividido entre os vencedores.

Art. 9º - O julgamento ocorrerá no dia 22/12, quinta -

feira, a partir das 19:00.

Parágrafo Único - A comissão seguirá itinerário elaborado após as inscrições.

Art. 10 - Serão premiados os 3 (três) primeiros lugares, de acordo com o disposto abaixo:

- . 1º - lugar - Cz\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS)
- . 2º - lugar - Cz\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS)
- . 3º - lugar - Cz\$ 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZADOS)

Art. 11 - Os prêmios serão entregues no dia 27/12, no DETUR/SEPLAN, av. FAB s/nº.

CAP. VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - A decoração poderá ser aérea ou lateral, sendo que, no primeiro caso não deverá interromper o tráfego de veículos.

Art. 13 - O grupo responsável pela decoração deverá, após o período das festas, desmontá-la retirando devidamente o material da via pública.

Art. 14 - O resultado será divulgado no dia 23/12, sexta-feira, através dos veículos de comunicação social.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Macapá-Ap, 22 de novembro de 1988.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

CONTRATO Nº 036/88-SEPLAN

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO AMAPÁ E O CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO AMAPÁ - CEAG/AP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA, daqui em diante denominado simplesmente GOVERNO e o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Amapá - CEAG/AP, Agente de Sistema CE-BRAE - Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, daqui em diante denominado simplesmente CEAG/AP, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Macapá/AP, inscrita no CGC (MF) nº 04.662.409/0001-24, neste ato representado por seu Presidente, Senhor ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO e seu Secretário Executivo, Senhor DEWSON FERREIRA DA SILVA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Contrato na forma das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente

Contrato encontra respaldo legal no item XVII do art. 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com art. 22, inciso X, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986 e de acordo com o art. 16, § 1º, das Disposições Transitórias da CF, combinado com o art. 25 da Lei Complementar 41, de 22 de dezembro de 1981.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O objetivo do presente Contrato é o repasse de recursos ao CEAG/AP, para atender despesas decorrentes da execução dos projetos constantes no anexo I e Plano de Aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO GOVERNO

a) Transferir ao CEAG/AP, os recursos na ordem de Cz\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZADOS), para atender ao objetivo previsto na Cláusula Segunda deste instrumento.

b) Fiscalizar e acompanhar a execução deste Contrato, através da Coordenação Técnica-COTEC/SEPLAN, com vista a obtenção da máxima eficácia dos recursos aplicados.

II - DO CEAG/AP

a) Empregar os recursos transferidos pelo GOVERNO, de acordo com o que estabelece a Cláusula Segunda deste instrumento, Plano de Aplicação e Anexo I;

b) Fornecer e facilitar os elementos necessários para que o GOVERNO, através da COTEC/SEPLAN, possa acompanhar a execução do presente Contrato;

c) Custear todas as despesas concernentes a prestação de serviços e ao deslocamento dos técnicos envolvidos na execução dos serviços.

d) Apresentar ao GOVERNO, prestação de contas do total dos recursos transferidos por força deste instrumento, dentro do prazo estabelecido na Cláusula Sétima deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da assinatura deste Contrato, no valor global de Cz\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZADOS), correrão à conta do FE, Programa de Trabalho 03090402.009, Sub Projeto Desenvolvimento Regional, Natureza de Despesa 4130.07, consoante Nota de Empenho nº 11017, emitida em 17.11.88, no valor acima mencionado.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos destinados a execução do objetivo previsto na Cláusula Segunda, serão liberados de uma só vez, após a assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO DEPÓSITO DE RECURSOS: Os recursos que por força deste instrumento o CEAG/AP receber, enquan-

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

Dr. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T. F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 12:00 horas
14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna Cz\$ 576,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá	Cz\$ 5.040,00
* Outras Cidades	Cz\$ 12.442,50
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.	
Preço do Exemplar	Cz\$ 45,00
Número atrasado	Cz\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T. F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

to não forem aplicados aos fins a que se destinam, serão depositados no Banco do Brasil, em conta especial, a ser movimentada pelo CEAG/AP, obrigando este a enviar ao GOVERNO extrato de contas e fazer constar nos diversos documentos de suas prestações de conta, o nome do sacado, os números, os valores e as datas das emissões dos cheques e a quem foram pagas as importâncias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O CEAG / AP prestará conta da aplicação dos recursos recebidos do GOVERNO, à Secretaria de Finanças - SEFIN, no máximo 30 (trinta) dias após o término da vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de doze meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Governo do Amapá, dentro de 20 (vinte) dias contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRORROGAÇÃO, MODIFICAÇÃO E RESCISÃO: Mediante assentimento das partes contratantes, este Contrato, poderá ser modificado ou prorrogado através de TERMO ADITIVO ou rescindido de pleno direito, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas e condições, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária de Macapá, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, plenamente de comum acordo com os termos e condições estabelecidas neste instrumento, as partes assinam em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 18 de novembro de 1988

JORGE NOVA DA COSTA
Governo

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Presidente do CEAG/AP

DEWSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Executivo
CEAG/AP

TESTEMUNHAS : Ilegíveis.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação dos recursos a serem repassados pelo Governo do Amapá ao CEAG/AP, para fazer face a sua participação no Contrato nº 036/88-SEPLAN.

FONTE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEM. DE DESP.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR Cz\$
FE	03090402.009	4130.07	- Sistema de Informações para apoio ao Planejamento..	6.000.000,00
			- Assessoramento Técnico as novas Prefeituras	10.000.000,00
			- Reestruturação Administrativa do Governo do Amapá.	6.000.000,00
			- Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	10.000.000,00
			- Fortalecimento e Implantação do Sistema de Planejamento do Amapá.	8.000.000,00
TOTAL				40.000.000,00

Importa o presente Plano de Aplicação no valor de Cz\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZADOS).

Macapá, 18 de novembro de 1988

JORGE NOVA DA COSTA
Governo

ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Presidente - CEAG/AP

DEWSON FERREIRA DA SILVA
CEAG/AP

ANEXO I

Cz\$ 1.000,00

COMPOSIÇÃO DE DESPESA PROJETO	PESSOAL (DIÁRIAS)	MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS		TOTAL
			REMUNERAÇÃO SERV. PESSOAIS	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
01 - Sistema de Informações para apoio ao Planejamento	1.000	1.000	2.000	2.000	6.000
02 - Assessoramento Técnico as novas Prefeituras	6.000	2.000	2.000	--	10.000
03 - Reestruturação Administrativa do Governo de Amapá	2.000	--	2.000	2.000	6.000
04 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	1.800	4.000	2.500	1.700	10.000
05 - Fortalecimento e Implantação do Sistema de Planejamento do Amapá	1.900	800	3.000	2.300	8.000
TOTAL	12.700	7.800	11.500	8.000	40.000

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029 / 88 - SEPLAN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A FIRMA ENGECCOOL LTDA, PARA OS FINS NELE DE CLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato re presentado pelo seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Construtora Engecool Ltda, CGC (MF) 05.697.710/001-47, com sede na cidade de Macapá, sito à Av. Pedro Baião nº 710, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor NESTOR DE SOUZA MOUPA, C.I. nº 63.967-AP, daqui em diante denominado sim plesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente TERMO ADITIVO ficam alterado o Plano de Aplicação e discriminação do Anexo I, partes integrantes deste Contrato, e especificação confor me proposta apresentada pela CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais Cláu sulas pactuadas no instrumento originário, ora aditado.

E, por estarem de acordo, firmam o presente TERMO ADI TIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para o mes mo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assina das.

Macapá, 18 de novembro de 1988.

JORGE NOVA DA COSTA NESTOR DE SOUZA MOURA
CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

GOVERNO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

CONTRATO Nº 029/88-SEPLAN

ANEXO I

Construção de 10 (dez) sistemas de abastecimento de água nas Sociedades Habitacionais abaixo e conforme dis criminação.

Nº DE ORDEM	SOCIEDADE COMUNITÁRIA HABITACIONAL	MUNICÍPIO	QTD	DISCRIMINAÇÃO
01	PRACUÚBA	AMAPÁ	01	Poço artesiano com profundidade máxima de 84m com 12 de diame tro, castelo em madeira de lei, caixa d'água com capacidade de 5000/10000 litros e instação de 06 torneiras e bombas injetora com manometro registro.
02	MAZAGÃO NOVO	MAZAGÃO	01	IDEM
03	AMAPÁ	AMAPÁ	01	IDEM
04	FERREIRA GOMES	F. GOMES	01	IDEM
05	JARDIM FELICIDADE	MACAPÁ	02	IDEM
06	IGARAPÉ DA FORTALEZA	SANTANA	01	IDEM
07	JARDIM PARAISO	SANTANA	01	IDEM
08	MAZAGÃO VELHO	MAZAGÃO	01	IDEM
09	LARANJAL DO JARI	L. DO JARI	01	IDEM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		PLANO DE APLICAÇÃO	
NATUREZA DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CZ\$	
4130.31	OBRAS E INSTALAÇÕES - Perfuração de 10 poços tubulares em solo sedimentar e colo cação de caixa d'água com seis unidades de torneiras públi cas em cada poço nas localidades: Amapá, Laranjal do Jari , Igarapé da Fortaleza, Jardim Felicidade, Jardim Paraiso, Fer reira Gomes, Mazagão Velho e Mazagão Novo.	34.979.400,00	
TOTAL		34.979.400,00	

Importa o presente Plano de Aplicação no valor de Cz\$ 34.979.400,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E SE TENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS).

Macapá, 18 de novembro de 1988.

JORGE NOVA DA COSTA NESTOR DE SOUZA MOURA
CONTRATANTE CONTRATADA

TELEAMAPÁ
CGC 05965421/0001 - 70
SISTEMA TELEBRAS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO DE EDITAL
SELEÇÃO RESTRITA
NR TLAP-003/88

A Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, comunica que se encontra a disposição dos interessados no módulo de obtenção, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1521, entre as ruas Leopoldo Machado e Hamilton Silva, o Edital de Licitação em Epigrafe, com a finalidade de selecionar firmas para fornecimento de 01 (UM) GRUPO GERADOR AUTOMÁTICO de 220 KVA, COMPOSTO DE USCA E RETIFICADOR COM INSTALAÇÃO EM MACAPÁ, somente poderão participar da presente licitação as firmas previamente cadastradas na Teleamapá ou em qualquer empresa do sistema Telebras, a data da presente publicação.

O recebimento e abertura das propostas ocorrerá na sala de reuniões da Teleamapá localizada no edifício sede, sito a Av. Duque de Caxias, 106 - Centro no dia 14/12/88, às 15:00 horas. Maiores informações do edital, poderão ser obtidas com a comissão de licitação nos endereços acima mencionados nos dias úteis nos seguintes horários 09:30 às 11:00 h, e 14:30 às 16:00 horas. Ou pelos telefones 222 - 3175/222-1911 ou ainda pelo telex (96) 2371.

Macapá-Ap, 21 de novembro de 1988.

A COMISSÃO

GOVERNO FEDERAL, TUDO PELO SOCIAL

TELEAMAPÁ
CGC 05965421/0001 - 70
SISTEMA TELEBRAS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO DE EDITAL
SELEÇÃO RESTRITA
NR TLAP-004/88

A Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, comunica que se encontra a disposição dos interessados no modulo de obtenção, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1521, entre as ruas Leopoldo Machado e Hamilton Silva, o Edital de Licitação em Epigrafe, com a finalidade de selecionar firmas para fornecimento de 02 (duas) unidades de Compressor Secador, com vazão entre 2000 a 2400 L/H, com instalação em Macapá. Somente poderão participar da presente licitação, as firmas previamente cadastradas na Teleamapá ou em qualquer empresa do Sistema Telebras, a data da presente publicação.

O recebimento e abertura das propostas ocorrerá na sala de reuniões da Teleamapá localizada no edifício sede, sito a Av. Duque de Caxias, 106 - Centro no dia 13/12/88, às 15:00 horas. Maiores informações do Edital, poderão ser obtidas com a comissão de licitação nos endereços acima mencionados nos dias úteis nos seguintes horários 09:30 às 11:00 horas e 14:30 às 16:00 horas. ou pelos telefones 222 3175/222-1911 ou ainda pel telex (96) 2371.

Macapá-Ap, 21 de novembro de 1.988

A COMISSÃO

GOVERNO FEDERAL, TUDO PELO SOCIAL

TELEAMAPÁ
CGC 05965421/0001 - 70
SISTEMA TELEBRAS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

AVISO DE EDITAL
SELEÇÃO RESTRITA
NR TLAP-005/88

A Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, comunica que se encontra a disposição dos interessados no modulo de obtenção, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1521, entre as Ruas Leopoldo Machado e Hamilton Silva, o Edital de Licitação em Epigrafe, com a finalidade de selecionar firmas para fornecimento de 3.000 (três mil) unidades de Duto PVC Liso 100 x 2,4 x -6000mm -ponta e bolsa. somente poderão participar da presente Licitação, as firmas previamen-

te cadastradas na Teleamapá ou em qualquer empresa do Sistema Telebras, a data da presente publicação.

O recebimento e abertura das propostas ocorrerá na sala de reuniões da Teleamapá, localizada no edifício sede, sito a Av. Duque de Caxias, 106 - Centro no dia 13/12/88, às 15 horas. Maiores informações do Edital, poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação nos endereços acima mencionados nos dias uteis nos seguintes horários 09:30 às 11:00 horas e 14:40 às 16 horas. Ou pelos telefones 222 - 3175/222-1911 ou ainda pelo telex (96) 2371.

Macapá-Ap, 21 de novembro de 1988

A COMISSÃO

GOVERNO FEDERAL, TUDO PELO SOCIAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO AMAPÁ

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58 da lei nº 4.215 de 27/04/63, faço público que requereu inscrição no quadro de advogados desta Secção do Amapá Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em direito: MIGUEL MACHADO SOBRINHO.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Amapá, em 24 de novembro de 1988

MARIA MADALENA GOMES PICANÇO
Diretoria de Secretaria da OAB/AP

ESPORTE CLUBE MACAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/88 - GABI-PRES.

O Presidente do Esporte Clube Macapá, dentro do que preceitua as disposições estatutárias, convoca todos os associados da entidade, quites com suas obrigações, para participarem da Assembléia Geral do Clube, dia 19 de dezembro de 1988, às 17 horas em primeira convocação, às 17:20 horas em segunda convocação e às 17:40 horas em terceira e última convocação com qualquer número de associados, para cumprirem a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Eleição direta e secreta de 2/3 dos Senhores Membros do colendo Conselho Deliberativo do Clube.

Outrossim esclarece que, a supracitada reunião será levada a efeito na sede social da entidade sita a Av. Fab, nº 721-Centro aduzindo ainda que, estará recebendo pagamento das mensalidades dos associados, até o dia 17 de dezembro de 1988, no horário normal de expediente, também na sede do Clube, no endereço acima avençado.

Macapá-Ap, 23 de novembro de 1988

PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
Presidente do Esporte Clube Macapá

ESPORTE CLUBE MACAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/88-GABI-Pres.

O Presidente do Esporte Clube Macapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, convoca todos os Senhores Membros do Douro Conselho Deliberativo do Clube, para reunião, que realizará-se a dia 19 de dezembro de 1988, às 19:30 horas, na sede social, sita a Av. Fab, nº 721 - Centro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Posse dos Senhores Membros eleitos por ocasião da realização da Assembléia Geral do mesmo dia, integrantes do Conselho Deliberativo,

b) Eleição do Presidente e Vice-Presidente, bem como do Secretário do Conselho Deliberativo do Clube,

c) Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Esporte Clube Macapá, para o triênio 89/91.

Macapá-Ap, 23 de novembro de 1988

PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
Presidente do Esporte Clube Macapá

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil desta Comarca de Macapá Cap. do Est. do Amapá, República Federativa do Brasil faz saber que pretendem se casar: **EVANGELISTA MENDES DOS SANTOS** com **NAIDE BORGES TRINDADE**.

Ele é filho de Maria Clara Mendes dos Santos.

Ela é filha de Fernando Trindade e Maria Raimunda Borges Trindade.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 14 de novembro de 1.988.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil desta cidade de Macapá-TFA República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **CARLOS AUGUSTO LIMA PEREIRA** com **HÉDA VALENTE MACHADO**.

Ele é filho de Luiz Gomes Pereira e de Raimunda Lima Pereira.

Ela é filha de Antonio das Neves Machado e de Oneide Francisca Valente Machado.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 23 de novembro de 1988

REGINA LUCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil desta cidade de Macapá-TFA República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **GALDINO GOVEIA DOS SANTOS** com **IZONEIDE SENA DE OLIVEIRA**.

Ele é filho de Eneias Tertuliano dos Santos e de Maria Goveia dos Santos.

Ela é filha de Leonidio de Oliveira e de Izabelina Sena.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 23 de novembro de 1988

REGINA LUCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil desta cidade de Macapá-TFA República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: **CLEOBALDO COSTA DOS SANTOS** com **MARIA DE LOURDES SAMPAIO DOS SANTOS**.

Ele é filho de Leodegario dos Santos e de Valdomira Costa dos Santos.

Ela é filha de Raimundo Monteiro dos Santos e de Altineia Sampaio dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 23 de novembro de 1988

REGINA LUCIA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Juramentada

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1989

CONSELHO REGIONAL DOS MÚSICOS DO TFA

QUADRO GERAL DA RECEITA (Em Cz\$)

CÓD	EXPECIFICAÇÃO	DOT. INIC.	PRIMEIRA REFORMULAÇÃO		SEGUNDA REFORMULAÇÃO	
			SUPLE	RED.	SUPLE.	RED.
1000-00	RECEITA CORRENTE	630.000,00	-	-	-	-
1200-00	REC CONTRIBUIÇÃO	580.000,00	-	-	-	-
1210-00	CONT SOCIAL	580.000,00	-	-	-	-
1600-00	REC DE SERVIÇOS	50.000,00	-	-	-	-
1610-00	REC SERV ADM	50.000,00	-	-	-	-
TOTAL		630.000,00	-	-	-	-

QUADRO GERAL DA DESPESA (Em Cz\$)

3000-00	DESPESA CORRENTE	530.000,00	-	-	-	-
3100-00	DESPESA DE CUSTEIO	320.000,00	-	-	-	-
3120-00	MAT DE CONSUMO	20.000,00	-	-	-	-
3131-00	REMUN DE SERV PESS	120.000,00	-	-	-	-
3132-00	OUTROS SERV E ENC	180.000,00	-	-	-	-
02	LOC DE IMOVEL	50.000,00	-	-	-	-
08	SERV DE CON GERAIS	20.000,00	-	-	-	-
06	P A T MARÍTIMO	40.000,00	-	-	-	-
15	D M P PAGAMENTO	30.000,00	-	-	-	-
16	FEST R HOSP HOM	40.000,00	-	-	-	-
3200-00	TRANSF. CORRENTE	210.000,00	-	-	-	-
4000-00	DESPESA DE CAPITAL	100.000,00	-	-	-	-
4100-00	INVESTIMENTO	100.000,00	-	-	-	-
4110-00	OBRA E INSTALAÇÕES	100.000,00	-	-	-	-
TOTAL		630.000,00	-	-	-	-

Macapá-AP, 12 de outubro de 1988

VITOR DA COSTA ALVES **BENEDITO GOMES DOS SANTOS**
TC-CRC(PA) nº 1285